



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

DESPACHO

Processo Licitatório 28/2017

Pregão Presencial 21/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE ALARME COM MONITORAMENTO 24 HORAS VIA GPRS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE ALARMES PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE OLIMPIO NORONHA EM REGIME DE COMODATO SEM CUSTO DE IMPLANTAÇÃO .O Prefeito Municipal de Olímpio Noronha Carlos Alberto de Castro Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o disposto na Súmula nº 473 do STF, – Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Declaro **ANULADO** o Processo de Licitação nº 28/2017, Pregão Presencial nº 21/2017, com amparo legal no artigo 49 da Lei 8.666/93¹, haja vista a necessidade de a Administração rever as especificações e detalhamento do objeto licitado, insculpido no artigo 40º inciso I e o artigo 3º da Lei 8.666/93, de inequívoca aplicação.

Outrossim, determina a imediata abertura de novo processo, com as devidas correções no objeto, para atender a demanda da Administração.

Este despacho deverá ser publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/ Mg.

Publique-se.

Intime-se

Olímpio Noronha, 20 de abril de 2017.

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal

¹ Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraselicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha MG.